



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 243  
Disponibilização: 26/12/2024  
Publicação: 26/12/2024

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa - FAPERO

### DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

#### RESULTADO FINAL

#### PROGRAMA JOVEM CIENTISTA DA PESCA ARTESANAL (PIBIC JÚNIOR) VAGAS REMANESCENTES

#### EDITAL Nº 4/2024/FAPERO-DC

Em observância ao estabelecido no Programa PROGRAMA JOVEM CIENTISTA DA PESCA ARTESANAL (PIBIC JÚNIOR) - EDITAL Nº 4/2024/FAPERO-DC, e tendo sido cumpridas as Etapas I, II, III E IV, do processo de admissão, análise, julgamento e homologação, a Fundação Rondônia (FAPERO) torna público o **RESULTADO FINAL**, após encerramento do período de recursos, segundo a referida Chamada.

PROPOSTA	PROPONENTE/COORDENADOR	TÍTULO DO PROJETO	RESULTADO PRELIMINAR
1	Ana Paula Silva do Nascimento	Estudo dos recursos pesqueiros da comunidade de Jaci Paraná com o uso da ferramenta de educação ambiental	APROVADO
2	Carolina Rodrigues da Costa Doria	A Ciência Cidadã como ferramenta de educação ambiental e pesquisa sobre os recursos pesqueiros na comunidade de Jaci Paraná, Bacia do rio Madeira	APROVADO
3	Carolina Rodrigues da Costa Doria	A Ciência Cidadã como ferramenta de educação ambiental e pesquisa sobre os recursos pesqueiros na comunidade de São Carlos, Bacia do rio Madeira	APROVADO
4	Leonardo Silva Pereira	Estudo dos recursos pesqueiros da comunidade de Cujubim com o uso da ferramenta de educação ambiental	APROVADO
5	Marcela Alvares Oliveira	Estudo dos recursos pesqueiros da comunidade de São Carlos com o uso da ferramenta de educação ambiental	APROVADO
6	Paulo Henrique Bonavigo	Monitoramento das espécies de peixes frugívoros na comunidade de Cujubim	APROVADO

Porto Velho, 26 de Dezembro de 2024.

**MARCUS VINICIUS RIVOIRO**

Diretor Científico - FAPERO



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Rivoiro, Chefe de Unidade**, em 26/12/2024, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0054264887** e o código CRC **95724A54**.

Referência: Caso responda este(a) Demonstrativo de Resultado, indicar expressamente o Processo nº 0012.000305/2023-87

SEI nº 0054264887